



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4649/2016, 28 de janeiro de 2016.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

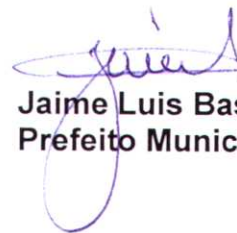
DECRETA:

Art. 1º Estabelece **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, nos **dias 8 de fevereiro de 2016 - segunda-feira e 10 de fevereiro de 2016 – quarta-feira.**

Parágrafo único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 28 de janeiro de 2016.



Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 2 / 2016
Página: 01 edição 1257